ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Em atenção à Lei n.º 14.133/2021, verifica-se que os Documentos de Habilitação apresentados pela Empresa **RADIO CAPINZAL LIMITADA** são válidos.

Piratuba/SC, 11 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SHEYLIENY RAQUEL CANTANHEDE SOUSA
Data: 11/05/2026 11:03:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SHEYLIENY R C SOUSA
Responsável Pela Elaboração do Documento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AISLAN ALEX DA SILVA
Assinado de forma digital por AISLAN ALEX DA SILVA
Dados: 2026.05.11 13:19:39 -03'00'

AISLAN ALEX DA SILVA
Ordenador da Demanda
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RÁDIO CAPINZAL LIMITADA | CNPJ: 83.604.470/0001-91

Rua Carmelo Zocolli, nº 205, Centro, CEP 89.665-000, Capinzal (SC)
E-mail: comercial@radiocapinzal.com.br Fone: (49) 3555-1333

EDITAL DE CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO Nº 04/2026

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

Rádio Capinzal Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.604.470/0001-91, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Luiz Pedro Scarton, inscrito no CPF/MF sob nº 065.748.589-68, DECLARA o credenciamento nos seguintes itens:

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor total
09	Inserção 15" (faixa das 07h às 19h) Classe "A"	800	UN	R$ 26,30	R$ 21.040,00
10	Inserção 30" (faixa das 07h às 19h) Classe "A"	800	UN	R$ 39,20	R$ 31.360,00

Documentos apresentados:

(x) Contrato social consolidado – 15ª alteração contratual;

(x) Cartão CNPJ atualizado;

(x) Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos federais e dívida ativa da união;

(x) Certidão negativa de débitos estadual;

(x) Certificado de regularidade do FGTS;

(x) Certidão negativa de débitos municipal;

(x) Certidão negativa de débitos trabalhistas;

(x) Certidão de comprovação ou declaração de circulação do jornal ou abrangência da rádio;

(x) Licença de funcionamento estação;

(x) Alvará de licença e localização;

Dados Bancários:

Conta corrente nº 59732-5

Agência: 0217

Banco: Sicredi - 748

Capinzal (SC), 09 de abril de 2026.

Rádio Capinzal Ltda.
Luiz Pedro Scarton
Gerente Administrativo

Luiz Pedro Scarton
CPF/MF: 065.748.589-68
Sócio administrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.604.470/0001-91 **MATRIZ**		**11/08/1978**

NOME EMPRESARIAL
RADIO CAPINZAL LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO CAPINZAL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARMELO ZOCOLLI	**205**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.665-000	**CENTRO**	**CAPINZAL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FRANCHINI@ATHILA.COM.BR	**(49) 3555-1333**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/03/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2026** às **10:59:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

15ª (DÉCIMA QUINTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL,
COM REFORMULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

RÁDIO CAPINZAL LIMITADA
CNPJ Nº 83.604.470/0001-91
NIRE Nº 42200350671

IVONIR LUIZ MAESTRI, brasileiro, advogado, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/02/1964, portador da Cédula de Identidade RG nº 11/R-1.513.778 – SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 511.826.379-49, residente e domiciliado na Rua Alaor Gramazio Pereira de Lima nº 97, Loteamento Parizotto, Bairro São Cristovão, CEP 89.665-000, em Capinzal (SC);

JANIS MARIA BERTOLA SCARTON, brasileira, viúva, nascida em 24/03/1954, professora aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 546.830 – SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 637.510.899-34, residente e domiciliada na Rua Dona Linda Santos nº 394, Centro, CEP 89.665-000, em Capinzal (SC)

JUÇARA MARIA CRIPPA BELOTTO, brasileira, professora, viúva, nascida em 13/03/1960, portadora da Cédula de Identidade RG nº 936.696 – SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 849.943.399-53, residente e domiciliada na Rua 273 nº 170, Edifício Malibu, Bairro Meia Praia, CEP 88.220-000, em Itapema (SC);

LUIZ CARLOS BORTOLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/03/1963, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 937.708 – SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 467.392.899-72, residente e domiciliado na Avenida Xv de Novembro, nº 188, Centro, CEP 89.665-000, em Capinzal (SC);

LUIZ PEDRO SCARTON, brasileiro, administrador, nascido em 07/12/1946, casado pelo regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 231.634 – SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 065.748.589-68, residente e domiciliado na Rua Júlio de Castilhos nº 197, Centro, CEP 89.663-000, em Ouro (SC);

LUIZINHO MARAFON, brasileiro, religoso, solteiro, nascido em 07/12/1957, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.045.477-4 – SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 434.858.479-68, residente e domiciliado na Avenida Gal Carlos Cavalcanti nº 361, Centro, CEP 84.025-000, em Ponta Grossa (PR), neste ato representado pelo procurador, o Sr. **Luiz Pedro Scarton**, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 231.634 – SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 065.748.589-68, residente e domiciliado na Rua Julio de Castilhos nº 197, Centro, CEP 89.663-000, em Ouro (SC);

MARISTELA TEREZINHA DORINI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/02/1978, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.857.089 – SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 023.802.959-05, residente e domiciliada na Rua Veranice Golin, nº 15, Loteamento Fernanda, Centro, CEP 89.665-000, em Capinzal (SC);

Espólio de **NADILCE DAMBROS**, inscrito no CPF sob nº 066.024.369-53, representado pela inventariante **Sirlene Soccol Dambrós**, brasileira, viúva, nascida em 14/10/1950, professora aposentada, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 363.777 – SESP/SC**, inscrita no **CPF** sob **nº 523.292.089-87**, residente e domiciliada na Rua Dona Linda Santos nº 380, Centro, CEP 89.665-000, em Capinzal (SC); e

NELVIR FRANCISCO FRANCHINI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/09/1954, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 363.591 – SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 220.742.369-72, residente e domiciliado na Rua Ângelo Olivo, nº 125, Centro, CEP 89.665-000, em Capinzal (SC);

Sócios na sociedade empresária limitada **Rádio Capinzal Limitada,** com sede na **Rua Carmelo Zocoli nº 205, Centro, CEP 89.665-000, em Capinzal, Estado de Santa Catarina**, inscrita no **CNPJ-ME** sob nº **83.604.470/0001-91,** com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – **JUCESC**, sob o **NIRE nº 42200350671,** em **29/08/1978**, resolvem de comum acordo, alterar o contato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/03/2025
Certifico o Registro em 26/03/2025 Data dos Efeitos 20/03/2025
Arquivamento 20258785632 Protocolo 258785632 de 21/03/2025 NIRE 42200350671
Nome da empresa RADIO CAPINZAL LIMITADA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 698172026213761
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qly9inSZspAyrQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06574858968-LUIZ PEDRO SCARTON|46739289972-LUIZ CARLOS BORTOLI|51182637949-IVONIR LUIZ MAESTRI
52329208987-SIRLENE SOCCOL DAMBROS|02380295905-MARISTELA TEREZINHA DORINI|22074236972-NELVIR FRANCISCO FRANCHINI
63751089934-JANIS MARIA BERTOLA SCARTON|84994339953-JUCARA MARIA CRIPPA BELOTTO

MARISTELA TEREZINHA DORINI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/02/1978, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.857.089 – SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 023.802.959-05, residente e domiciliada na Rua Veranice Golin, nº 15, Loteamento Fernanda, Centro, CEP 89.665-000, em Capinzal (SC);

Espólio de **NADILCE DAMBROS**, inscrito no CPF sob nº 066.024.369-53, representado pela inventariante **Sirlene Soccol Dambrós**, brasileira, viúva, nascida em 14/10/1950, professora aposentada, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 363.777 – SESP/SC**, inscrita no **CPF** sob **nº 523.292.089-87**, residente e domiciliada na Rua Dona Linda Santos nº 380, Centro, CEP 89.665-000, em Capinzal (SC); e

NELVIR FRANCISCO FRANCHINI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/09/1954, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 363.591 – SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 220.742.369-72, residente e domiciliado na Rua Ângelo Olivo, nº 125, Centro, CEP 89.665-000, em Capinzal (SC);

Únicos Sócios na sociedade empresária limitada **Rádio Capinzal Limitada,** com sede na **Rua Carmelo Zocoli nº 205, Centro, CEP 89.665-000, em Capinzal, Estado de Santa Catarina**, inscrita no **CNPJ-ME** sob nº **83.604.470/0001-91**, têm seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – **JUCESC**, sob o **NIRE nº 42200350671,** em **29/08/1978**, regida conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A sociedade, constituída sob a forma jurídica de **sociedade empresária limitada**, com o nome empresarial **Rádio Capinzal Limitada**, rege-se, pelo presente contrato social, pelo artigo 1.052 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), e supletivamente pela Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas) e demais disposições legais aplicáveis

Cláusula 2ª: A sede da sociedade é na **Rua Carmelo Zocoli, nº 205, Centro, CEP 89.665-000, em Capinzal, Estado de Santa Catarina.**

Cláusula 3ª: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do território nacional, participar ou receber como sócias pessoas jurídicas, afins ou não, incorporar e/ou fusionar com outras empresas.

Cláusula 4ª: A sociedade tem por objeto social a explocação das seguintes atividades econômicas:

a) Rádio;
b) Edição de jornais;
c) Serviços de informação na internet; e
d) Atividades de publicidade.

§ 1º: A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com seus objetivos sociais, será desempenhada por terceiro contratado conforme suas qualificações profissionais e decidamente registrado nos órgãos competentes identificados pelas identidades profissionais.

Cláusula 5ª: O capital social da sociedade é **de R$ 114.300,00 (cento e quatorze mil e trezentos reais)**, dividido em **114.300 (cento e quatorze mil e trezentas) quotas** no valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios-Quotistas	Quotas	Part. %	Part. R$
Ivonir Luiz Maestri	9.692	8,479%	9.692,00
Janis Maria Bertola Scarton	5.555	4,859%	5.555,00
Juçara Maria Crippa Belotto	5.900	5,162%	5.900,00
Luiz Carlos Bortoli	9.692	8,479%	9.692,00
Luiz Pedro Scarton	9.692	8,479%	9.692,00
Luizinho Marafon	47.412	41,480%	47.412,00
Maristela Terezinha Dorini	11.110	9,720%	11.110,00
Espólio de Nadilce Dambrós	9.692	8,479%	9.692,00
Nelvir Francisco Franchini	5.555	4,859%	5.555,00
Total	**114.300**	**100,00%**	**114.300,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/03/2025
Certifico o Registro em 26/03/2025 Data dos Efeitos 20/03/2025
Arquivamento 20258785632 Protocolo 258785632 de 21/03/2025 NIRE 42200350671
Nome da empresa RADIO CAPINZAL LIMITADA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 698172026213761
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 12: Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrinonial e do Balanço de Resultado Econômico, e caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 13: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberação sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 14: As quotas são indivisíveis e não poderão serem cedidas ou transferidas a terceiros sem a anuência dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preços o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, que será formalizada pela elaboração de alteração contratual pertinente.

§ 1º: O sócios que pretender ceder ou transferir, parcial ou totalmente, as suas quotas, deverá notificar os demais, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, prazo e forma de pagamento, para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias constados do recebimento da notificação, ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

§ 2º: Em caso de todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão de quotas se fará na proporção daquelas que possuírem.

§ 3º: Decorrido o prazo definido no parágrafo primeiro sem a manifestação dos sócios, as quotas poderão serem livremente transferidas, ressalvados os dispostos no parágrafo único do *caput* da cláusula sexta e no parágrafo segundo do *caput* da cláusula nona.

§ 4º: Em caso de não convir à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital será diminuído na proporção das suas quotas, com o devido pagamento, pela sociedade, de todos os seus direitos e haveres.

Cláusula 15: A sociedade poderá, mediante deliberação de sócios que representem mais da metado do capital social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

§ 1º: A deliberação de exclusão deverá ser tomada em reunião de sócios convocada especialmente para tal fim, sendo facultado ao sócio acusado, nesta ocasião, o direito à ampla defesa.

§ 2º: Entende-se como justa causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou ao *affecctio societatis*, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou denominação social, a recusa na prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e a imcompatibilidade com os demais sócios.

Cláusula 16: Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 17: As reuniões ordinárias dos quotistas poderão serem realizadas dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a administração, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, e quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e decidir sobre outras matérias de interesse da sociedade.

§ Único: Será dispensada a reunião de quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria seu objeto.

Cláusula 18: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social:

a) Aprovação das contas dos administradores;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/03/2025
Certifico o Registro em 26/03/2025 Data dos Efeitos 20/03/2025
Arquivamento 20258785632 Protocolo 258785632 de 21/03/2025 NIRE 42200350671
Nome da empresa RADIO CAPINZAL LIMITADA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 698172026213761
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

258785632

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RADIO CAPINZAL LIMITADA
PROTOCOLO	258785632 - 21/03/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200350671
CNPJ 83.604.470/0001-91
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2025
SOB N: 20258785632

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20258785632

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02380295905 - MARISTELA TEREZINHA DORINI - Assinado em 20/03/2025 às 17:06:40

Cpf: 06574858968 - LUIZ PEDRO SCARTON - Assinado em 14/03/2025 às 14:43:06

Cpf: 22074236972 - NELVIR FRANCISCO FRANCHINI - Assinado em 14/03/2025 às 11:14:03

Cpf: 46739289972 - LUIZ CARLOS BORTOLI - Assinado em 19/03/2025 às 16:24:06

Cpf: 51182637949 - IVONIR LUIZ MAESTRI - Assinado em 14/03/2025 às 14:33:31

Cpf: 52329208987 - SIRLENE SOCCOL DAMBROS - Assinado em 20/03/2025 às 08:41:57

Cpf: 63751089934 - JANIS MARIA BERTOLA SCARTON - Assinado em 14/03/2025 às 11:13:29

Cpf: 84994339953 - JUCARA MARIA CRIPPA BELOTTO - Assinado em 14/03/2025 às 10:55:07

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO CAPINZAL LIMITADA
CNPJ: 83.604.470/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:00 do dia 08/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2026.
Código de controle da certidão: **92B7.DBA4.EE92.C1EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RADIO CAPINZAL LIMITADA**
CNPJ/CPF: **83.604.470/0001-91**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140100603009**
Data de emissão:	**13/03/2026 09:08:29**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**09/09/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/04/2026 10:35:42

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 08/04/2026

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 08/04/2026 10h36min

Número	Validade
1828	07/07/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RADIO CAPINZAL LIMITADA CNPJ: 83604470000191

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
PODER PÚBLICO	COMPROVAR REGULARIDADE

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW9VSDALCRRVACM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.capinzal.sc.gov.br/

Capinzal (SC), 08 de Abril de 2026

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.604.470/0001-91

Razão Social: RADIO CAPINZAL LIMITADA

Endereço: RUA CARMELO ZOCOLLI 205 / CENTRO / CAPINZAL / SC / 89665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/03/2026 a 23/04/2026

Certificação Número: 2026032521540548497044

Informação obtida em 08/04/2026 10:38:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO CAPINZAL LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.604.470/0001-91
Certidão nº: 37586388/2026
Expedição: 08/04/2026, às 10:39:38
Validade: 05/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO CAPINZAL LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.604.470/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data: 08/04/2026 10h40min

Número
1065

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAPINZAL - PREFEITURA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

RAZÃO SOCIAL

RADIO CAPINZAL LIMITADA CNPJ: 83.604.470/0001-91

ENDEREÇO

Rua CARMELO ZOCOLLI, 205 - Bloco S/B - Apto S/Apt - Bairro CENTRO - Cidade Capinzal - CEP: 89665000

ATIVIDADE PRINCIPAL

6010100 Atividades de rádio

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

Edição de jornais diários
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
300	01/01/1900	CWLQ2JLYJCZTX2W0	**VALIDADE INDETERMINADA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL, de acordo com a Lei Complementar nº.134 de 22 de Dezembro de 2009 - CTM, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho da Autoridade Fiscal em requerimento para fins de inscrição.

Alvará emitido eletronicamente conforme estabelecido no Decreto 150/2018

VÁLIDO SOMENTE COM OS ALVARÁS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO CORPO DE BOMBEIROS VIGENTES QUANDO APLICÁVEL

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle
www.capinzal.sc.gov.br

Capinzal (SC), 08 de Abril de 2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 41, caput, inciso III da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 03/10/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO		
Registro de Endereço (RE): RE8075000170A		
Nome da Edificação: MITRA DIOCESANA DE JOAÇABA		
Nome Fantasia: MITRA DIOCESANA DE JOAÇABA		
Logradouro público: RUA CARMELO ZOCOLLI		**Nº:** 205
Bairro: CENTRO	**Município:** CAPINZAL/SC	**CEP:** 89665-000
Complemento: Sala 07	**LAT/LONG:** (-27.344112132531,-51.613131508776)	
Referência:	**Arquivo:**	
Blocos Homologados CBMSC: 1	**Blocos Cadastrados CBMSC:** 2	

2. DADOS DO BLOCO DA SOLICITAÇÃO	
Situação: BLOCO HOMOLOGADO	
Nome do Bloco: Bloco 1 (61872)	**Complexidade:** Alta Complexidade

3. DADOS DA SOLICITAÇÃO		
Protocolo: F8075006883A	**Característica de:** Baixa Complexidade RPCI (RT)	**Nº de Blocos:** 0
Área da solicitação (total): 206,55 (m²)		
Data da Solicitação: 16/10/2025	**Quantidade de anexos:** 3	

4. DETALHES POR ÁREA			
4.1 Sala 07 - Rua Carmelo Zocolli, nº205, Centro, Capinzal/SC			
Área da solicitação: 206,55 (m2)		**Área aprovada:** 206,55 (m2)	
Características de: Baixa Complexidade RPCI (RT)	**Carga de incêndio:** Baixa - 300,00 (MJ/m2)	**Lotação Máxima de pessoas:** 10	
Nº de pavimentos: 2	**Escada do Bloco:** --	**Quantidade de Glp:** -- (Kg)	**Fluxo Simplificado:** Sem enquadramento

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	C-1 [Comercial] Comércio com baixa carga de incêndio	outros	--	--	206,55	--	206,55

5. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE
Razão Social: RADIO CAPINZAL LIMITADA
Nome Fantasia: RADIO CAPINZAL LIMITADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

FLS: 1/1

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ
RADIO CAPINZAL LTDA				**83604470000191**
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
1012696429	**230 Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada**		**27° 21' 22.00" S**	**51° 36' 33.98" W**

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO	
Estrada do Campo - Saída para Piritiba, nº s/nº.		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
Interior	**Capinzal**	**SC**

VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA:	26/03/2031		
LOCALIDADE PLANO BASICO:			
MUNICIPIO:	Capinzal	UF:	SC
LOCALIDADE:			
FREQUÊNCIA:	102.3 MHz	CANAL:	272
CLASSE:	A4	COTA BASE DA TORRE:	635.8
INDICATIVO DA ESTAÇÃO:	ZYR989		
NOME FANTASIA:		NUMPROCESSO:	
CIDADE DA OUTORGA:	Capinzal		
ESTUDIO PRINCIPAL			
ENDEREÇO:	Rua Carmelo Zocolli	BAIRRO:	Centro
MUNICÍPIO:	Capinzal	UF:	SC
NUMERO:	205	COMPLEMENTO:	
ESTUDIO AUXILIAR			
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
MUNICÍPIO:	-	UF:	
NUMERO:		COMPLEMENTO:	
CATEGORIA DA ESTAÇÃO:	Principal		
TIPO:	Diretivo		
TRANSMISSOR PRINCIPAL			
FABRICANTE:	BT Equipamentos Eletrônicos Ltda.	MODELO:	FM3K5S
CÓDIGO:	070011701323	POTÊNCIA:	2.75 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR			
FABRICANTE:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda	MODELO:	SP 3000 ágile
CÓDIGO:	002480300528	POTÊNCIA:	2.75 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR 2			
FABRICANTE:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda	MODELO:	SP 1000 ágile
CÓDIGO:	002480300528	POTÊNCIA:	1.00 kW
ANTENA PRINCIPAL			
FABRICANTE:	Maximus	MODELO:	FMV-MD-03
POLARIZAÇÃO:	Vertical	GANHO:	1.987 dBd
DESCRIÇÃO:	Antena diretiva de três eleme	ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:	0 graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	80 m	BEAM TILT:	4.00 graus
ANTENA AUXILIAR			
FABRICANTE:		MODELO:	
POLARIZAÇÃO:		GANHO:	dBd
DESCRIÇÃO:		ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:	graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	m	BEAM TILT:	graus
LINHA TRANSMISSÃO PRINCIPAL			
FABRICANTE:	RFS	MODELO:	LCF78-50JA
LINHA TRANSMISSÃO AUXILIAR			
FABRICANTE:		MODELO:	
RDS			
Código PI:			

VALIDADE DA LICENÇA: VIDE 'VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA'

XXXXXXXXXX

IMPRESSO EM: 06/04/2026 14:03:59

APLICAÇÃO	Emitido em	Esta licença pode ser validada em
	25/08/2023	https://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/validate.php?token=U0NcYlxTQ1JcQ2xhc3NMaWNlbmNhOjoyMDI2NjlkM2U3N2RkNDE4ZQ==

MAPA DE COBERTURA DE EMISSORA EM FM

Emissora: **Rádio Capinzal Ltda.**

CNPJ: **83.604.470/0001-91.**

Fistel: **50437915867.**

Serviço: **Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – FM.**

Classe/Canal/Frequência: **A4/272/102,3 MHZ.**

Outorga: **Capinzal/SC.**

Status no Mosaico Anatel: **FM-C4 (Canal Licenciado).**

ANÁLISE DE SINAL DE CAMPO EM 54 DBU (RECEPÇÃO DE SINAL EM FM).

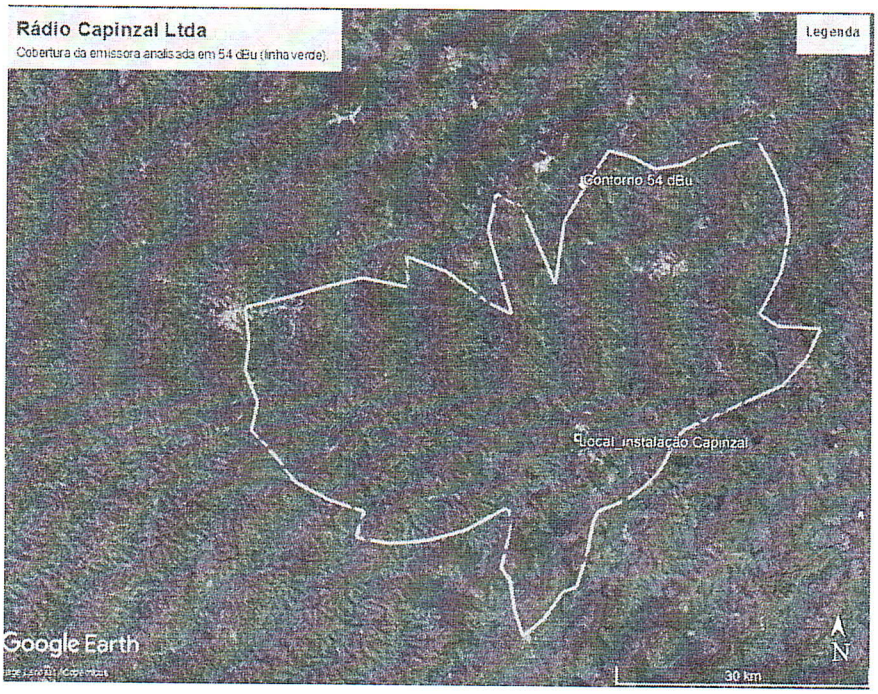


Imagem. Mapa de cobertura em 54 dBu (linha verde) da Rádio Capinzal Ltda em Capinzal/SC, conforme licença de funcionamento emitida pela Anatel e municípios de abrangência com destaque em vermelho.

Portanto, com base neste mapa de cobertura, levando em consideração os parâmetros técnicos do projeto devidamente aprovado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para o canal 272, frequência 102,3 MHz, classe A4, da Rádio Capinzal Ltda, com instalação de seu sistema e outorga em Capinzal/SC, se pode afirmar tecnicamente que, a emissora tem cobertura integral em Piratuba/SC e na região oeste de Santa Catarina.

Coronel Vivida/PR, 6 de abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCO ROBERTO LANG
Data: 06/04/2026 14:36:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marco Roberto Lang

Engenheiro

CREA/SC: 177.462-6